



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 615/2020
19/03/2020 - 14:09
IND 392/2020

INDICAÇÃO ____ / 2020

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que seja realizado estudo para a implementação da coleta seletiva de porta-a-porta.

JUSTIFICATIVA

Em 2010, o Governo Federal sancionou a Lei n. 12.305, que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Dentre suas diretrizes, encontram-se duas disposições sobre as maneiras de realização da coleta seletiva: através das PEVs, que são os pontos de entrega voluntária, e da coleta de porta-a-porta. Em nossa cidade, a coleta seletiva é realizada com os pontos de entrega voluntária, porém, a eficiência desse serviço seria muito maior sendo efetuada de maneira conjunta com a coleta de porta-a-porta.

Sendo assim, o modelo complementar de coleta seria um importante passo no trabalho de conscientização da população sobre os cuidados com o meio-ambiente, possibilitando um maior número de resíduos sendo reciclados. Com a coleta sendo realizada de porta-a-porta, a separação dos resíduos será incentivada e o ganho final, principalmente, a longo prazo, será enriquecedor para o nosso município.

Existem diversas vantagens que a coleta seletiva traz ao meio-ambiente, tais como: evitar a contaminação do solo e das águas; aumentar a vida útil dos aterros; melhorar a utilização dos recursos naturais; etc. Além disso, os benefícios mais diretos à cidade são igualmente compensadores, como: auxiliar na limpeza urbana; gerar empregos; reduzir o número de focos de mosquitos; dentre outros.

Por sua vez, o programa de coleta porta-a-porta poderia ser implementado com trabalho de esclarecimento, conscientização e acompanhamento por bairros e regiões do município como maneira de incentivar e promover a adesão. Deste modo, com todos os ganhos que podem ser potencializados com uma coleta mais ampla, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que seja realizado um estudo para a implementação da coleta seletiva de porta-a-porta.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 19 de março de 2020.

Ricardo Longatti França
Vereador

Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708

E-mail: contato@ricardofranca.com.br